



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Macambira faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**, nos termos a seguir:

Art. 1º. É aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, PROCESSO Nº 001477/2011. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Macambira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira, 04, de novembro de 2021


PEDRO ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE